

EDITAL

EDITAL Nº 38/2025 - CSMP

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2025, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Procuradoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, através de formulário disponibilizado no Sistema SEI-MPPI, até as 23:59h do último dia de inscrição, nos termos do art. 14 da Resolução CSMP nº 02/2018.

Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas de modo diverso do mencionado acima.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital, o critério ao qual se refere e o sistema de pontuação pelo qual pretende concorrer.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de merecimento, deverão ser instruídas, com a documentação exigida no art. 15 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

ÓRGÃO A SER PROVIDO	CRITÉRIO	DATA DA VACÂNCIA
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	PROMOÇÃO POR MEREcimento	18/12/2024

Teresina (PI), 7 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,
Procurador-Geral de Justiça, em 07/03/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0975429** e o código CRC **E734D4E9**.